

Câmara Municipal de

Maturéia

PROJETO DE LEI Nº 50/2025

APROVADO EM 06/11/25
Presidente *[assinatura]*
1º Secretário *[assinatura]*
2º Secretário *[assinatura]*

Institui, no âmbito do Município de Maturéia-PB, o Campeonato Municipal de Futsal, a ser realizado anualmente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maturéia-PB, o Campeonato Municipal de Futsal, a ser realizado anualmente, com o objetivo de promover a prática esportiva, incentivar a integração comunitária e valorizar os talentos locais.

Art. 2º O Campeonato Municipal de Futsal será inserido no calendário oficial de eventos esportivos do município.

Art. 3º São objetivos do Campeonato Municipal de Futsal:

I – estimular a prática esportiva entre jovens, adultos e veteranos;

II – promover a inclusão social por meio do esporte;

III – valorizar e fortalecer a cultura esportiva do município;

IV – incentivar a formação de equipes organizadas, respeitando as normas desportivas;

V – fomentar o espírito de coletividade, disciplina e cidadania.

Art. 4º A realização do Campeonato poderá ocorrer em diferentes categorias, tais como:

I – Sub-15;

II – Sub-20;

III – Adulto (livre);

IV – Veteranos (acima de 35 anos);

V – Feminino.



Câmara Municipal de

Maturéia

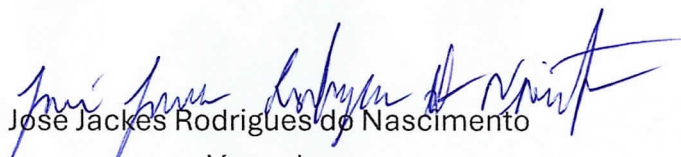
Art. 5º A organização, regulamentação, calendário, arbitragem e execução do Campeonato Municipal de Futsal ficam a cargo do Poder Executivo, por meio do setor competente, em conjunto com a Secretaria ou Diretoria de Esportes do município.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades esportivas e comunitárias, visando apoiar a realização do Campeonato.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.


José Jackes Rodrigues do Nascimento
Vereador


Ednaldo Barbosa de Amorim
Vereador




Marcos Jerônimo de Aguiar Silva



Câmara Municipal de

Maturéia

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir oficialmente o Campeonato Municipal de Futsal, promovendo sua realização anual como política permanente de incentivo ao esporte e de valorização da juventude de nosso município.

O futsal é uma das modalidades esportivas mais praticadas em Maturéia, envolvendo crianças, jovens, adultos e veteranos. Sua oficialização como campeonato municipal fortalece a integração comunitária, estimula hábitos saudáveis e oferece aos atletas locais um espaço de competitividade justa e organizada.

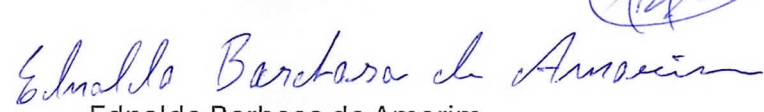
Além de promover a prática esportiva, o Campeonato Municipal de Futsal gera impactos sociais positivos, contribuindo para a inclusão, o combate ao ócio e a formação cidadã de nossos jovens. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que vai além do esporte, alcançando também a área social, educacional e cultural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios significativos à população de Maturéia-PB.

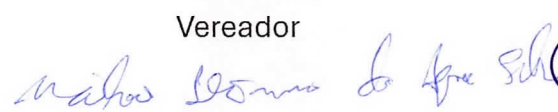
CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA
RECEBIDO EM 19/09/25
ASSINATURA DO SENADOR


José Jackes Rodrigues do Nascimento

Vereador


Ednaldo Barbosa de Amorim

Vereador


Manoel Gomes da Silva